



Ata de Reunião ordinária Comitê de Investimentos

REUNIÃO N.º 14/2026
ASSUNTO: análise, avaliação e emissão de parecer técnico sobre os Relatórios Mensais de Investimento e Risco de setembro de 2026; deliberação sobre movimentações táticas da carteira (resgate e aporte); e alinhamento normativo institucional da Política de Investimentos de 2027, Manuais da Área de Investimentos e Regimento Interno do Comitê.
DATA 23 de outubro de 2026
HORÁRIO 8 hs 30 minutos
LOCAL: CAPSIRATI
DOCUMENTOS ANALISADOS: Relatório Mensal e Parecer Técnico de Risco de Setembro/2026; Notas de Recomendação da LEMA Economia & Finanças; Minutas dos Manuais da Área de Investimentos e do Novo Regimento Interno do Comitê.
<p>Pauta</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Análise e Avaliação do Cenário Macroeconômico, Doméstico e Internacional, relativo ao fechamento de setembro de 2026; 2. Apresentação, Discussão e Aprovação do Parecer Técnico de Risco de Mercado e do Relatório Mensal de Investimentos do CAPSIRATI referentes ao mês de setembro de 2026; 3. Avaliação do Desempenho Global da Carteira, Evolução do Patrimônio Líquido, Rentabilidade frente à Meta Atuarial e Análise dos Indicadores de Liquidez; 4. Monitoramento Técnico-Regulatório do Ativo Desenquadrado Passivo (FII CARE11) e Acompanhamento das Ações Estratégicas junto ao Bloco de RPPS Intermunicipais; 5. Homologação Técnico-Defensiva do Desinvestimento Total do Fundo <i>Finacap Mauritsstad FI Ações</i> e sua respectiva realocação na Renda Fixa da Caixa Econômica Federal (<i>Fundo Caixa Aliança TP FI RF</i>); 6. Avaliação das Recomendações de Aporte da Consultoria LEMA Economia & Finanças para Investimento de Recursos Disponíveis em Conta Corrente no Fundo <i>BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID</i>;

7. Registro da Participação na Oficina de Planejamento da Política de Investimentos para o Exercício de 2027, Elaboração dos Manuais Técnicos da Área de Investimentos, Revisão do Regimento Interno do Comitê e Encaminhamento de Recomendação de Aprovação ao Conselho de Administração.

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Rozenilda Romaniw Bárbara, José Fernando dos Anjos. Antonio Sidnei Martins

1. ANÁLISE DO CENÁRIO MACROECONÔMICO E PANORAMA DE MERCADO:

O Comitê realizou a avaliação conjunta do cenário econômico que pautou o encerramento do terceiro trimestre de 2026. No âmbito externo, os Estados Unidos evidenciaram resiliência laboral e persistência inflacionária, com o índice PCE acumulando alta de 3,4% (núcleo em 3,0%), motivando o Federal Reserve a elevar as taxas de juros para o patamar de 3,75% a 4,00% ao ano, sob a influência adjacente de tensões no Oriente Médio. No Brasil, observou-se uma moderada perda de ritmo na atividade produtiva (PMI Composto recuando para 47,4 pontos) combinada com pressões inflacionárias, elevando o IPCA acumulado em 12 meses para 4,58% em setembro (acima do teto de tolerância da meta de 4,5%). Diante de tal quadro, o Copom adotou postura cautelosa e efetuou um corte de 0,25 ponto percentual na taxa Selic, fixando-a em 13,75% ao ano. O Comitê pontuou que este cenário valida a manutenção de uma estratégia defensiva e focada em títulos públicos e pós-fixados, cujas taxas nominais e reais se mantêm atrativas para o CAPSIRATI.

2. DISCUSSÃO DOS PARECERES TÉCNICOS, EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E METAS:

Na sequência, os membros do Comitê efetuaram a análise e formalizaram a aprovação dos Pareceres Técnicos de Investimentos e Risco relativos ao mês de setembro de 2026: O Patrimônio Líquido expandiu para R\$ 164.380.859,32 (Patrimônio Global de R\$ 166.108.425,33 com R\$ 1.727.566,01 em disponibilidades correntes). A rentabilidade da carteira atingiu 0,99%. Frente à meta atuarial de 1,28% estipulada para o mês, a carteira registrou um gap temporário de -0,29 p.p.. Contudo, no acumulado do ano de 2026, a rentabilidade da carteira atinge 9,70% contra uma meta acumulada de 8,34%, preservando de segurança técnica de +1,36 p.p. acima do objetivo atuarial. O VaR manteve-se firme em 0,85% e a volatilidade geral da carteira sofreu uma contração para 0,05%, evidenciando o acerto da estratégia de investimento a curto prazo. Os prêmios de risco (Sharpe mensal em -7,35 e Treynor mensal em -1,36) refletiram comparação do CDI, sem comprometer a estrutura de capital.

3. CONFORMIDADE REGULATÓRIA E MONITORAMENTO ATIVO (FII CARE11):

O Comitê certificou a estrita observância das alocações institucionais frente à Resolução

CMN nº 5.272/2025. No fechamento de setembro, os recursos encontravam-se distribuídos em conformidade: 38,00% no Art. 7º, III (Títulos Públicos Federais); 35,81% no Art. 7º, I (Fundos 100% Títulos Públicos); 24,46% no Art. 7º, V (Fundos de Renda Fixa Geral); 1,52% no Art. 7º, VI (Títulos Privados/Bancários); e 0,21% no ativo imobiliário residual FII CARE11. No que tange ao FII CARE11 (saldo atualizado de R\$ 351.995,60), registrou-se que sua valorização pontual de +25,71% em setembro o que reduz pressões nominais, mas exige prudência contínua dado o acumulado negativo de -24,14% em 12 meses. Os membros reiteraram que o ativo se encontra enquadrado como "Desenquadrado Passivo" nos termos do Art. 27 da legislação federal, usufruindo do prazo transicional de até 2 anos para regularização sem aplicação de sanções. A comissão permanece articulada junto ao bloco de RPPS coordenados pelo Instituto de Cascavel-PR e em constante vigilância com a administradora (Mérito DTVM) e gestora (Zion) para cumprimento das pendências contábeis e rito de liquidação do fundo.

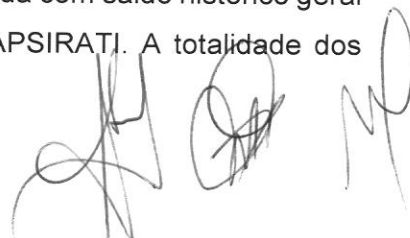
4. ANÁLISE DO PARECER DA CONSULTORIA LEMA, EMBASAMENTO TÉCNICO E VOTAÇÃO NOMINAL: Seguindo a ordem do dia, o Comitê analisou sobre a nota de recomendação emitida pela consultoria credenciada LEMA Economia & Finanças referente ao desinvestimento total do fundo Finacap Mauritsstad FI Ações (com saldo de R\$ 1.277.726,96 em agosto). Para subsidiar a decisão dos conselheiros e garantir a governança institucional, foram debatidos e validados três motivos técnicos fundamentais:

Desenquadramento Regulatório Passivo: O fundo incorreu em infração aos limites de concentração da legislação de RPPS por superar o teto de 50% de participação máxima de regimes públicos de previdência no patrimônio do fundo, gerando uma restrição regulatória passiva que impedia novos aportes e demandava vigilância fiscal.

Inconsistência de Desempenho (Risco vs. Retorno): A análise histórica promovida pela LEMA demonstrou que o fundo acionário vinha acumulando sucessivos resultados negativos. Apesar de ensaiar curtas reações de um ou dois meses, sofria quedas severas subsequentes, demonstrando falta de consistência técnica para o perfil de risco do CAPSIRATI.

Custo de Oportunidade e Alinhamento Cenarista: Diante da taxa Selic mantida no elevado patamar de 13,75% ao ano e do IPCA pressionado acima do teto da meta (4,58% em 12 meses), o parecer da LEMA apontou que manter recursos expostos à volatilidade da bolsa gerava um custo de oportunidade desfavorável. A migração dos recursos para estratégias conservadoras pós-fixadas oferece retornos competitivos e seguros frente à meta atuarial, blindando o fluxo de caixa do Instituto.

Ficou expressamente registrado que a operação foi executada com saldo histórico geral positivo, sem a realização de prejuízo nominal para o CAPSIRATI. A totalidade dos



recursos foi transferida para Caixa Econômica e em ato oficial, encaminhou-se pela diretoria para o fundo Caixa Aliança TP FI RF (gerido pela Caixa Econômica Federal), garantindo rentabilidade atrelada ao CDI e liquidez imediata para o cumprimento das folhas de benefícios do RPPS.

Na continuidade registrou-se os votos nominais dos integrantes da comissão de investimentos sobre a respectiva movimentação tática:

Voto da Membro Rozenilda Romaniw Bárbara: *Favorável*. Justificou seu voto no estrito cumprimento das diretrizes de segurança da Política de Investimentos de 2026 e na eliminação de risco regulatório.

Voto do Membro Antonio Sidnei Martins: *Favorável*. Declarou seu voto acompanhando integralmente o parecer econômico da consultoria LEMA, visando à proteção do capital contra a volatilidade da renda variável.

Voto do Membro Fernando José dos Anjos: *Favorável*. Manifestou seu voto técnico pautado no custo de oportunidade, destacando que a alocação do recurso na renda fixa da Caixa Econômica Federal confere a liquidez necessária para o provisionamento seguro das folhas do Ente.

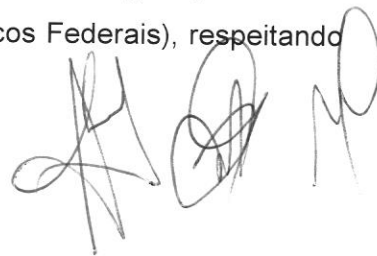
Com a manifestação unânime dos votos favoráveis, a movimentação tática restou homologada e chancelada por este Comitê.

5. DELIBERAÇÃO TÉCNICA SOBRE A PROPOSTA DE APORTE NO FUNDO BB IRF-MI, na sequência, o Comitê avaliou a recomendação de investimentos enviada pela consultoria LEMA Economia & Finanças referente à alocação de recursos disponíveis em conta corrente no montante total de R\$ 515.231,24. A consultoria sugeriu o direcionamento integral desse valor para o fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID (CNPJ 10.740.670/0001-06), ativo que já integra carteira do CAPSIRATI. Com base no parecer da LEMA, o Comitê validou os seguintes argumentos técnicos para a tomada de decisão:

Potencial de Ganho Real frente ao CDI: Perante as perspectivas de fechamento da curva futura de juros, a presença de títulos públicos prefixados de curta *duration* (vencimento curto) confere ao índice IRF-M 1 o potencial de apresentar rentabilidade superior à do CDI no médio prazo.

Mitigação de Riscos: O fundo acompanha com proximidade a taxa básica de juros e caracteriza-se por sua baixíssima volatilidade e consistência de desempenho, alinhando-se ao perfil defensivo necessário pelo atual momento macroeconômico e pela meta atuarial do CAPSIRATI.

Conformidade e Regularidade: O ativo encontra-se enquadrado no Artigo 7º, Inciso I da Resolução CMN nº 5.272/2025 (Fundos 100% Títulos Públicos Federais), respeitando os parâmetros de segurança institucional.



A gestão do CAPSIRATI apresentou o detalhamento técnico da divisão dos recursos por conta corrente para a efetivação das ordens, que restou assim fixada:

Conta 57295-0: Aporte de R\$ 10.255,32

Conta 59603-3: Aporte de R\$ 378.627,22

Conta 12679-9: Aporte de R\$ 126.348,70

VALOR TOTAL DO APORTE: R\$ 515.231,24

Por fim, procedeu-se à votação nominal dos membros sobre a autorização dos aportes indicados:

Voto da Membro Rozenilda Romaniw Bárbara: *Favorável*. Justificou que a destinação respeita estritamente o critério de eficiência orçamentária e otimiza os saldos parados nas contas correntes sem agregar risco de mercado.

Voto do Membro Antonio Sidnei Martins: *Favorável*. Acompanhou a recomendação técnica da LEMA, destacando que a alocação em fundos do Artigo 7º, Inciso I oferece o melhor equilíbrio de proteção inflacionária para a liquidez regulamentar do caixa.

Voto do Membro Fernando José dos Anjos: *Favorável*. Manifestou-se de acordo com o fracionamento por contas, ressaltando que o aproveitamento da dinâmica de curta *duration* do IRF-M 1 é taticamente oportuna diante do ciclo da taxa Selic.

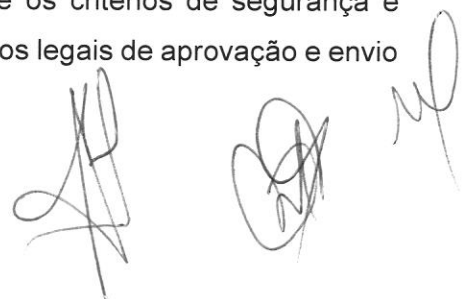
6. PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2027: Por fim, este Comitê formalizou o registro de que a comissão participou da Oficina de Planejamento para Elaboração da Política de Investimentos para o Exercício de 2027, promovida de forma customizada pela consultoria credenciada LEMA Economia & Finanças. O Comitê destacou os seguintes pontos estruturantes sobre o andamento e os desdobramentos deste processo:

Metodologia e Conclusão da Oficina: O ciclo formativo e de planejamento deu-se ao longo de 4 (quatro) encontros técnicos, nos quais foram discutidas as modelagens de ativos, cenários de estresse e as metas de alocação recomendadas para o próximo ano.

Fluxo de Trabalho e Próximos Passos: A consultoria LEMA ficou encarregada de encaminhar formalmente nos próximos dias o rascunho (minuta inicial) do documento.

O Comitê deliberou que este é o momento oportuno para a comissão iniciar a construção detalhada da peça técnica, devendo a referida minuta ser complementada com as especificidades locais, amplamente debatida e revisada pelos integrantes.

Critérios de Construção e Prazos: A elaboração final do documento tomará como base rigorosa a legislação federal vigente (Resolução CMN nº 5.272/2025), as diretrizes dos manuais técnicos do Ministério da Previdência Social e os critérios de segurança e solvência institucionais, observando estritamente os prazos legais de aprovação e envio via sistema governamental.



Rito de Governança: Após a validação final da minuta por esta comissão, o documento consolidado da Política de Investimentos de 2027 será oficialmente encaminhado e apresentado ao Conselho Administrativo do CAPSIRATI para fins de deliberação, votação e homologação soberana.

Complementando a pauta sobre o desenvolvimento de atividades, avaliou **elaboração e dos Manuais Técnicos estruturantes da área de investimentos** constantes no acervo de documentos do CAPSIRATI sendo eles: o *Manual de Acompanhamento de Controle dos Investimentos*, o *Manual de APRs (Análise de Perfil de Risco)* e o *Mapeamento de Credenciamento de Instituições Financeiras*. Adicionalmente, a comissão confeccionou e revisou o novo texto do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. Estas atualizações são necessárias para o pré-requisitos do programa de certificação institucional Pró-Gestão. Diante disso, o Comitê deliberou de forma unânime por recomendando a aprovação pelo Conselho de Administração do CAPSIRATI

Com relação ao recebimento de aporte de déficit atuarial apurado para o exercício, de R\$ 8.543.003,73, deve ser recebido pelo CAPSIRATI, nos próximos dias, porém sem saber se serão parcial ou total, mas estima-se que pelo menos sejam aportados R\$ 4 milhões e o restante deve passar por parcelamento, a comissão defere pelo pedido de parecer a assessoria Lema para que avalie o fundo IMAB 5 que está tendo um resultado positivo na carteira do Capsirati e que pode colaborar para o cumprimento da meta atuarial podendo investir estes recursos em fundos mais alongados.

Referente ao resgate de pagamento para folha do mês de outubro, os recursos conforme orientação pela comissão, serão resgatados do fundo BB Institucional Cnpj 02. 296.928/0001-90 que estão em D0, e estão disponíveis para o pagamento da folha. Com a conclusão de todas as deliberações constantes na ordem do dia e a aprovação das matérias avaliadas, o Comitê de Investimentos encerrou os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, eu, Rozenilda Romaniw Bárbara, lavrei a presente ata que, lida, conferida e aprovada pelos membros presentes, segue por todos assinada e será arquivada junto aos registros institucionais da autarquia para que produza seus devidos efeitos legais.

Irati (PR), 23 de outubro de 2026.

Rozenilda Romaniw Bárbara

Antonio Sidnei Martins

Fernando José dos Anjos